



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

Obriga as redes de “fast food” a informar aos consumidores o valor nutricional dos alimentos comercializados.

P A R E C E R N° /2012

COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu o **PROJETO DE LEI**

N° 64/2012, de autoria da Vereadora **ALINE MARIANO**, para emitir

parecer. Nada havendo a opor, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, nos termos em que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de novembro de 2012

ALFREDO MARIANO
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

ALFREDO SANTANA
Membro Efetivo